

RESOLUÇÃO N.º 785, DE 28 DE JUNHO DE 2010. (Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora pública municipal Senhora MARIA ODETE DOMICIANO).

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria da interessada, constante do processo nº 034/10, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a servidora pública municipal Senhora MARIA ODETE DOMICIANO, ocupante do cargo de Escrituraria, junto à Secretaria Municipal de Educação — REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.287,77 (Dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de julho de 2010

Piracicaba, 28 de junho de 2010.

Dorival José Maistro Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo Secretaria Geral